



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 42/2026 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 6 de agosto de 2026

Retifica a Portaria nº 41/2026, que indica representantes para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Sanidade Animal (FESA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CRMV-RS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no artigo 11, alínea "I", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 41/2026, de 27 de julho de 2026, no trecho relativo ao número de registro do CRMV-RS do representante suplente Méd.-Vet. Bruno Borges Machado Teixeira, onde se lê "CRMV-RS nº 16.117", leia-se "CRMV-RS nº 13.132".

Art. 2º Retificar os demais termos da Portaria nº 41/2026, constante da seguinte redação:

- Representante titular: Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira, CRMV-RS nº 12.494
- Representante suplente: Méd.-Vet. Bruno Borges Machado Teixeira, CRMV-RS nº 13.132

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, dando ciência aos interessados e disponibilizando no Portal da Transparência.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 06/08/2026 14:39:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670070

Código de Autenticação: 4e2e08ff74



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006